

Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz

Aviso n.º 3938/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de funcionários da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 3939/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos funcionários dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 3940/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

17 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Simões Batista França*.

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação

Aviso n.º 3941/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Oliveira Martinho*.

Agrupamento de Escolas João Franco do Fundão

Aviso n.º 3942/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filomena Maria Esmeralda Sequeira da Encarnação Diamantino*.

Agrupamento de Escolas de São Bernardo

Aviso n.º 3943/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* dos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica dos 2/3 Ciclos de São Bernardo as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amora

Aviso n.º 3944/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís José Castanheira Martins*.

Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

Aviso n.º 3945/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao presidente da comissão provisória.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 3946/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas das Antas

Aviso n.º 3947/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade